



**CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E
CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA,
NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por sua **Diretora do Programa Universitário do Bem**, ora Diretora Administrativa-Financeira em exercício, **Rúbia Erika Prado Cardoso** (Portaria nº 008/2021), brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº 3627750 - SEP-GO e CPF nº 788.572.011-04, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia- GO e de outro lado a empresa **Centauro Gráfica e Editora LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.111.102/0001-00, com sede na Rua Tapajós, Qd.52, Lt.1E, nº383, CEP:74.905-700, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Go denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seu sócio **Cairo Fontes**, brasileiro, industrial, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 124.756 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 036.898.831-72, residente e domiciliado, à Rua Arnica, Qd. U-3, Lt.7/9, Condomínio Alphaville Flamboyant – Goiânia – Go, CEP:74.884-546, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas, condições e demais documentos acostados ao **Processo 202100058000157**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE RETROATIVO: A

vigência do presente instrumento será de 24 meses, ou até a usufruir do Programa PRODUZIR, conforme informação constante no Memorando nº: 7/2021 - GFIN- 17235 (000017920035).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45001-4, agência 0244, do Banco Bradesco.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa deverá efetuar o depósito identificado e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE: O valor mensal das parcelas será de **um salário mínimo**, retroagindo os depósitos para efeito de prestação de contas ao mês de outubro de 2020. conforme informado nos autos, pela Gerência Financeira da OVG.

PARÁGRAFO QUARTO: As parcelas deverão ser pagas, mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO QUINTO – O mês de outubro de 2020 será quitado em fevereiro/2021, com isso o valor inicial será de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)** e os valores posteriores atualizados pelo salário mínimo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das aplicações das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao



Programa PRODUIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

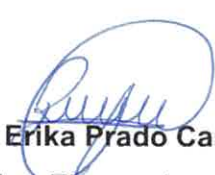
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

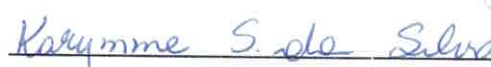

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora Administrativa-Financeira em exercício – OVG


Cairo Fontes
CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA



Testemunhas:

1 - 

CPF: 029.803.581-26

2 - _____

CPF: _____